



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 360/2025/GB

Marmeleiro-PR, 17 de outubro de 2025

A Excelentíssima Senhora

ROSANGELA APARECIDA PRESTES

Presidente Câmara de Vereadores de Marmeleiro-PR

Assunto: Resposta aos Ofícios nºs 082/2025 e 083/2025

Excelentíssima Senhora Presidente;

Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me à presença de Vossa Excelência para, em atenção aos Ofícios nºs 082/2025 e 083/2025, que encaminha as Indicações nºs 35, 36 e 37/2025 e o Pedido de Providências nº 21/2025, apresentar as considerações e providências adotadas por esta Administração:

- Indicação nº 35/2025: Vagas CMEI's: Informamos que a Administração Municipal através do Departamento de Educação e Cultura, está organizando novas vagas para o próximo ano e avaliando construção de Escola Municipal centralizada para utilização do demais prédios para criação de CMEI's, por hora de forma imediata em razão da ausência de prédio público não poderá ser atendida a indicação.

- Indicação nº 36/2025: Adesão Programa Nascer Bem Paraná: Informamos que o Município de Marmeleiro, já realizou a adesão ao Programa estando vinculado ao Departamento de Assistência Social para execução.

- Indicação nº 37/2025: Programa Estadual Bons Olhos Paraná: Informamos que o Município de Marmeleiro, está acompanhando o Programa estando vinculado ao Departamento de Assistência Social para adesão e execução.

- Indicação nº 38/2025: brinquedos em prédios públicos: Estaremos solicitando ao Departamentos responsáveis a análise da implantação indicada por se tratar de bem estar social em benefício da população.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

- Pedido de Providências: manutenção parquinhos: Informamos que solicitamos aos Departamentos responsáveis a verificação e a realização das melhorias necessárias.

Diante do exposto, reiteramos nosso respeito e consideração à Câmara Municipal e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal